



Universidade de Cruz Alta

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

PORTARIA Nº 65/2012

Dispõe sobre a nomeação da professora Maria Aparecida Santana Camargo para composição da Câmara de Graduação e Legislação,

=====
O Conselho Universitário, em reunião realizada no dia 30 de maio de 2012, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo Regimento Interno do Conselho Universitário,


RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear e instituir, para um mandato de 01 (um) ano na forma dos Arts. 3º e 46 do Regimento Interno do Conselho Universitário, a professora **Maria Aparecida Santana Camargo**, representante do corpo docente do Centro de Ciências Humanas e Comunicação, como membro da Câmara de Graduação e Legislação da Universidade de Cruz Alta.


Artigo 2º. O exercício das funções de que trata a presente Portaria não acarretará em ônus para a Universidade de Cruz Alta.

Artigo 3º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.


Elizabeth Fontoura Dorneles
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 30 de maio de 2012.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral